

 SECRETARIA

Salvador, 23 de março de 2017

Relatório Demonstrativo Financeiro das Receitas e Despesas Sindipetro Ba.

Período: Janeiro a Dezembro 2016

Aos Senhores Deyvid Souza Bacelar da Silva – Coordenador Geral da Diretoria Colegiada do Sindipetro Ba e André Araújo – Diretor Financeiro

Parecer do Conselho Fiscal -Almir Botelho Bonfim / Antônio C. Freitas dos Santos.

Segue considerações:

Atendendo ao dispositivo no art. 93 Parágrafo 2º do Estatuto do SINDIPETRO vem o Conselho Fiscal apresentar à Assembleia Geral o Parecer anual sobre as contas examinadas, nos seguintes termos.

O Conselho Fiscal, em cumprimento ao contido no Parágrafo 3º do prefalado, Dispositivo Estatutário, reuniu-se por 03 (três) dias no mês vigente (março/2017), para proceder com a análise dos balancetes referentes ao período de janeiro a dezembro/2016.

Vale destacar que, as deliberações sobre as aprovações, ajustes ou eventuais recomendações foram realizadas pelo Conselho Fiscal em reunião de seus membros.

As contas do SINDIPETRO-BA são distribuídas em 4 (quatro) balancetes trimestrais distintos, tomando como base a origem das receitas auferidas, sendo um relativo aos valores oriundos das mensalidades dos seus Associados; Imposto Sindical; Receita Financeiras C/C2473-6; Taxa Assistencial (4%); Taxa Assistencial (2%); Outro de receita financeira. Aluguel de imóveis.

Optamos por utilizar a metodologia da amostragem priorizando na análise, os valores referentes à Assessoria Contábil, Combustível para veículos, Atividade Sindical, Condução e Transporte, Conta Telefone, Despesas Dirigentes



Sindicais, Pedágio/Estacionamento, Viagens e Hospedagens, Mensalidade CUT, Repasse Fup, Pedágio e Despesas das Sub sedes (Sede Catu, Sede Feira de Santana).

Na análise das despesas específicas, relativas a gastos, não constatamos qualquer indício de juntada de documentos que não estivessem ligados a eles, ou seja, cada despesa foi comprovada pelos documentos fiscais correspondentes. No que diz respeito à legitimidade na execução da despesa, este Conselho Fiscal isenta-se de emitir opinião de cunho pessoal quanto à necessidade dos gastos, tendo em vista que sua função é analisar os gastos do ponto de vista técnico e neste mister, os executores possuíam a legitimidade estatutária, ou ainda estavam amparados em decisões de Assembleias Gerais Extraordinárias para executá-las.

Ressalta-se que a atual gestão tem adotado, a priori, todos os meios necessários, incluindo-se sugestões dadas pelo Conselho Fiscal, para melhor gerir os gastos do Sindicato, visando assim um maior controle dos valores arrecadados e a recuperação das reservas financeiras.

Ainda na oportunidade esse Conselho Fiscal reitera a solicitação da apresentação da evolução patrimonial do SINDIPETRO Ba.

Registra.

- Apresentar e ou construir balancete Patrimonial do Sindipetro Ba.
- Apresentar e ou realizar planejamento previsão orçamentaria Anual do Sindipetro Ba. 2017/2018, com divulgação em Boletim específico para todos os associados.
- Apresentar organograma do SINDIPETRO-BA. Com os respectivos telefones de contato dos Diretores em um local visível nas instalações do Sindipetro Ba.
- Apresentar e ou criar programação da rotina dos Diretores liberados.
- Reiteramos providenciar atualização no link específico, na internet, das prestações de contas do SINDIPETRO-BA.
- Conselho Fiscal reitera solicitação à Direção do SINDIPETRO-BA providenciar link específico no site, na internet, para os associados possam acessar as Atas, do Conselho Fiscal informando-se a por meio do Jornal eletrônico.
- Reiteramos a necessidade de se promover estudos visando determinar viabilidade das sub sede otimizando uso das mesmas.



- Emissão mensal de forma resumida das Receitas e Despesas do SINDIPETRO-BA dentro do boletim mensal do mês anterior.
- Lembrando que conforme estatuto do SINDIPETRO-BA as prestações de conta e ou demonstrativo financeiros deverão ser apresentadas aos representantes do conselho Fiscal trimestralmente.
- Apresentação do cadastro atualizado da lista dos associados do SINDIPETRO-BA.

PARECER PRÉVIO

Em vista do exposto, o Conselho Fiscal do SINDIPETRO, com fulcro no art 93, incisos 2º e 3º, do Estatuto da entidade, manifesta-se, mediante decisão unânime, no sentido de que as contas do SINDIPETRO-BA relativas ao período de janeiro a dezembro 2016 sejam aprovadas, uma vez que restou demonstrada a boa e regular aplicação dos recursos financeiros da entidade;

Contudo é importante reiterar a recomendação de fazer constar da previsão orçamentária limite de despesas relacionadas Despesas Dirigentes Sindicais, bem como de adotar medidas com vistas a promover alteração estatutária capaz de dar amparo a despesas dessa natureza;

Promover estudo visando determinar viabilidade das sub-sedes otimizando recursos, atualização do link específico, na internet, das prestações de contas, apresentação da evolução Patrimonial do SINDIPETRO, providenciar link específico no site, na internet, para que os associados possam acessar as ATAS, do CONSELHO FISCAL informando-se por meio do Jornal Eletrônico do SINDIPETRO, Emissão mensal de forma resumida das Receitas e Despesas da entidade apresentação do cadastro atualizado dos associados;

Dessa forma, visando melhoria no contexto atual, recomendamos realizar e ou apresentar planejamento físico financeiro das despesas anuais da entidade de forma a prover uma melhor transparência sendo que a emissão mensal resumida das receitas e despesas demonstrará a boa gestão não só financeira como administrativa do nosso SINDIPETRO-BA, o processo deve transcorrer de forma a evidenciar confiabilidade sendo necessário descrever as despesas fixas e não fixas (variáveis).

Atenciosamente,


Almir Botelho Bonfim


Antônio Carlos Freitas dos Santos